

original
Correio da Manhã 21-11-75

Escolhida Comissão do Concurso das Vitrines de Natal - XIII RA

Continuam abertas na sede da XIII Região Administrativa, rua 24 de Maio 931 — fundos, as inscrições para o concurso, instituído por esse órgão da Prefeitura, que apontará a melhor vitrine de Natal confeccionada na área. Todos os participantes receberão diplomas e, os premiados, além dos diplomas, medalhas e prêmios que estão sendo providenciados.

COMISSÃO

A Comissão escolhida pelo Administrador Regional do Engenho Novo para julgar as vitrines está assim constituída: Ligia Serpa, da Escola de Artes Ivan Serpa, Maria Helena do Amaral Machado, aluna da Escola de Belas Artes, Jayme Correia, chefe de serviço da R.A. e técnico em turismo, Américo Correia do Lions Méier, José Santos Lima, Presidente do Rotary Méier, Jorge Silveira, colunista de artes do CORREIO DA SEMANA e Virgílio Facádio, artista plástico.

CONCURSO DE VITRINES E DECORAÇÃO DE NATAL DA XIII REGIÃO ADMINISTRATIVA ENGENHO NOVO

- 1 — Com o objetivo de contribuir para o maior embelezamento da área, Sérgio Félix, Administrador Regional com a colaboração do Lions Club do Méier e do Rotary Club do Méier promove o Concurso de Vitrines e Decoração de Natal da XIII Região Administrativa do Engenho Novo.
- 2 — Podem concorrer vitrines de qualquer tipo de estabelecimento comercial da área da XIII RAEN, bem como na parte relativa à decoração externa. Além dos estabelecimentos comerciais podem concorrer edifícios e casas residenciais que disponham de área externa apropriada.
- 3 — As vitrines e decorações externas deverão conter motivos natalinos.
- 4 — As inscrições poderão ser feitas na XIII RA, na rua 24 de Maio 931 ou pelos telefones 261-3154 e 261-4578.
- 5 — As vitrines e decorações deverão estar prontas até o dia 5 de dezembro e permanecerão até dia 6 de janeiro, Dia de Reis.
- 6 — O julgamento será feito por uma comissão composta de artistas plásticos, de representante da Escola de Belas Artes, do Lions Club do Méier, do Rotary Club do Méier e XIII RA, e será de caráter irrecorrível.
- 7 — Os estabelecimentos vencedores receberão troféus e os responsáveis pela sua decoração receberão medalha e outros prêmios a serem divulgados oportunamente. Todos os estabelecimentos e vitrinistas ou decoradores concorrentes receberão diploma de participação.
- 8 — Os casos omissos serão resolvidos a critério da comissão organizadora do concurso.
- 9 — Serão conferidos troféus aos estabelecimentos classificados do 1º ao 5º lugar, tanto no concurso de vitrines como na decoração externa, e prêmios aos respectivos vitrinistas e decoradores.